

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE JANGADA MT.

A FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITARIOS DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, regidas por associação no uso de suas atribuições conforme a Lei estadual 10.931/2019 ARTIGOS 2º §1,2, Artigo 11 e 12 publica edital retificando ao edital anterior publicado em diário oficial no dia 29 de abril de 2025 protocolo 1687346. Eleição da nova diretoria e conselho fiscal bem como reforma estatuto.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA

GESTÃO 2025 a 2029

A FECONSG MT, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca interessados, aptos para inscrição de chapas que concorrerão eleição e posse da diretoria executiva CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE JANGADA MT, conselho fiscal e reforma estatutária para o período de 2025-2029, conforme previsão estatutária disposto no presente Edital.

Art. 1º - A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação a ser realizada dia 20 de maio de 2025 com início às 14:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Jangada. Onde será presidida pela Comissão Eleitoral composta por membros da sociedade que não estejam participando do pleito eleitoral.

Presidente da Comissão eleitoral:

Presidente da FECONSEG MT

Danillo Correa de Moraes

Art. 2º - Requisitos para fazer parte de chapas:

I - Ser voluntário;

II - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III - residir, trabalhar ou estudar na área de circunscrição do CONSEG;

IV - Certidão de antecedentes criminais;

V - Ser representante de organizações que atuem na área do CONSEG, a saber; das entidades associativas; dos clubes de serviços; da imprensa; de instituições religiosas ou de ensino; organizações de indústria, comércio ou de prestação de serviços;

VI - Ser membro da comunidade, ainda que não representante de organizações prevista no inciso anterior, desde que formalmente convidado pela Diretoria do CONSEG;

VII - ter conduta ilibada, no conceito da comunidade que integra;

Art. 3º - Poderão votar qualquer cidadão em gozo de direitos eleitorais, devidamente aptos para votação.

Art. 4º - A votação se destina a eleger chapa completa mínima conforme art. 8º parágrafo 2º do estatuto do conseg, a saber:

PRESIDENTE

DIRETOR EXECUTIVO

SECRETÁRIO GERAL

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETOR DE POLÍTICAS AITIDROGAS

DIRETOR SOCIAL E DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

DOIS MEMBROS COMISSÃO FISCAL TITULARES

DOIS MEMBROS COMISSÃO FISCAL SUPLENTE

Art. 5º- Serão aceitas somente inscrições de chapas completas, conforme Regulamento disponíveis no edital de chamamento publicado junto à

FECONSEG MT no site complemento ao diário oficial.

Art. 6º - As inscrições das chapas serão encaminhadas via e-mail para feconsegmt@gmail.com até o dia 10/05/2025 com apresentação da diretoria completa.

Parágrafo Único: Somente serão aceitas chapas completas.

Art. 7º Os cargos da Diretoria dos Conselhos não são remunerados.

- RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, COMPROVANTE DE ENDEREÇO E INFORMAR TEL.EMAIL
- CERTIDÕES NEGATIVAS DE BONS ANTECEDENTES

Art. 8º - Casos omissos do presente edital serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Várzea Grande, 17 de setembro de 2020.

DANILLO CORREA DE MORAES

PRESIDENTE DA FECONSEG MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70cb0615

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar